|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Balancete de Março de 2022 do CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 023/2022 – CPFI-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada na sede do CAU/RS, no dia 10 de maio de 2022, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/RS.

Considerando o Relatório Contábil 03/2022 apresentado pelo Contador, Pedro Ianzer Jardim;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do balancete de março de 2022 do CAU/RS (em anexo);
2. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 10 de maio de 2022.

**FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS